



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL DE APOIO AOS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS (DGJUR)

MESES

## SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE FERIADOS E DIAS SANTOS 2015

Última atualização: 04.12.2015

JANEIRO

**SÁBADOS:** 02, 09, 16, 23 e 30  
**DOMINGOS:** 03, 10, 17, 24 e 31

### FERIADOS:

**Aviso TJ nº 84, de 14 de setembro de 2015** - Suspensão dos prazos de 20 de dezembro de 2015 a 20 de janeiro de 2016, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência. (§ 1º, do art. 66, da **Lei Estadual nº. 6956 de 13 de janeiro de 2015**) (Publicação - DJERJ, ADM, n. 17, p. 4.)

**Ato Executivo TJ nº 312, 28 de outubro de 2015** - Regulamenta o plantão judiciário de 2º grau de jurisdição durante o **período de recesso**, compreendido entre os dias **20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016**. (Publicação - DJERJ, ADM, n. 41, p. 4. - Retificação - DJERJ, ADM, n. 43, de 04/11/2015, p.3.)

**01** (sexta-feira) - Confraternização Universal - **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.**

**20** (quarta-feira) - Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro - **Lei Orgânica Mun.RJ, art. 26.**

FEVEREIRO

**SÁBADOS:** 06, 13, 20 e 27  
**DOMINGOS:** 07, 14, 21 e 28

### FERIADOS:

**08, 09, 10** (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira da semana do Carnaval) – inciso III, art.66 da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

MARÇO

**SÁBADOS:** 05, 12, 19 e 26  
**DOMINGOS:** 06, 13, 20 e 27

**24** (quinta-feira Santa) – inciso IV, art. 66 **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

**25** (sexta-feira Santa) - inciso IV, art.66 **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

ABRIL

**SÁBADOS:** 02, 09, 16, 23 e 30  
**DOMINGOS:** 03, 10, 17 e 24

### FERIADOS:

**21** (quinta-feira) – Feriado de Tiradentes – **Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.** –

Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)

**23** (sábado) – São Jorge - **Lei Estadual nº 5.198, de 05 de março de 2008.** – Inciso V da **Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.** (Publicação- - DORJ-I,

MESES	<p align="center"><b><u>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE</u></b>  <b><u>FERIADOS E DIAS SANTOS 2015</u></b></p> <p align="center">Última atualização: 04.12.2015</p>
	I, n. 8, p. 4.)
MAIO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 07, 14, 21, e 28  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 01, 08, 15, 22 e 29</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>01</b> (domingo) – Dia do Trabalho - <b><u>Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.</u></b></p> <p><b>26</b> (quinta-feira) – Corpus Christi</p>
JUNHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26</p>
JULHO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 02, 09, 16, 23 e 30  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 03, 10, 17, 24 e 31</p>
AGOSTO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 06, 13, 20, e 27  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 07, 14, 21 e 28</p>
SETEMBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 03, 10, 17 e 24  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>07</b> (quarta-feira) - Independência do Brasil - <b><u>Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002</u></b> - Inciso V da <b><u>Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.</u></b> (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)</p>
OUTUBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 01, 08, 15, 22 e 29  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 02, 09, 16, 23 e 30</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>12</b> (quarta-feira) - Dia de Nossa Sra. Aparecida</p> <p><b>28</b> (sexta-feira) – Comemoração DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO</p>
NOVEMBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 05, 12, 19 e 26  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 06, 13, 20 e 27</p>

MESES	<p align="center"><b><u>SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E EXPEDIENTE FORENSE</u></b>  <b><u>FERIADOS E DIAS SANTOS 2015</u></b></p> <p align="center">Última atualização: 04.12.2015</p>
	<p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>02</b> (quarta-feira)-Dia de Finados - <b><u>Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002-</u></b> Inciso V da <b><u>Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.</u></b> (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)</p> <p><b>15</b> (terça-feira) – Proclamação da República</p> <p><b>20</b> (sexta-feira) - Zumbi dos Palmares - <b><u>Lei Estadual nº 4.007, de 11 de novembro de 2002</u></b> – Inciso V da <b><u>Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.</u></b> (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)</p>
DEZEMBRO	<p><b><u>SÁBADOS:</u></b> 03, 10, 17, 24 e 31  <b><u>DOMINGOS:</u></b> 04, 11, 18 e 25</p> <p><b><u>FERIADOS:</u></b></p> <p><b>08</b> (quinta-feira)-Dia da Justiça - inciso I, art. 66 da <b><u>Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.</u></b> (Publicação- - DORJ-I, n. 8, p. 4.)</p> <p><b>25</b> (sexta-feira) - Natal – <b><u>Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002</u></b> – Inciso IV, da <b><u>Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015.</u></b> (Publicação - DORJ-I, n. 8, p. 4.)</p>

Tabela Estruturada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento - DGCOM/SEESC